

de 02 de junho de 1978



Reestrutura os vencimentos e salários dos servidores municipais e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Ficam fixados, de acordo com a tabela anexa, os vencimentos e salários dos servidores em geral, desta Prefeitura, a partir de 1º de Maio de corrente ano de 1978, tabela essa que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º.- Os recursos para ocorrer à despesa com o aumento verificado em face da fixação dos novos níveis, correrão pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º.- Os orçamentos dos futuros exercícios, consignarão as dotações a que se refere esta lei.

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor, a partir de 1º de Maio de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 02 de junho de 1978.

*Pedro Pereira*

PEDRO PEREIRA.  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

*Mário Augusto*

MÁRIO AUGUSTO.  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS  
RELAÇÃO DOS CARGOS E SERVIÇOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PEREIRAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS  
A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1978



| <u>CARGOS</u>                                 | <u>VENCIMENTOS</u> |
|---|--------------------|
| Auxiliar de Contabilidade.....                | Cr\$ 6.500,00      |
| Secretaria da Prefeitura .....                | 4.500,00           |
| Despachante .....                             | 4.500,00           |
| Secretário da (Junta do Serviço Militar)..... | 591,00             |
| Auxiliar da Secretaria.....                   | 3.000,00           |
| Bibliotecária .....                           | 1.560,00           |
| Arquivista.....                               | 1.560,00           |
| Motorista da Assistência Social.....          | 2.087,00           |
| Medeiro.....                                  | 2.702,00           |
| Fiscal.....                                   | 2.200,00           |
| Carregado de turma.....                       | -                  |
| Motorista.....                                | 2.087,00           |
| Motorista.....                                | 2.087,00           |
| Motorista.....                                | 2.087,00           |
| Motorista.....                                | 2.000,00           |
| Tratorista.....                               | 2.523,00           |
| Tratorista.....                               | 2.203,00           |
| Tratorista.....                               | 2.115,00           |
| Cozinheira.....                               | 1.560,00           |
| Limpeza do Cemitério.....                     | 1.800,00           |
| Limpeza.....                                  | 1.560,00           |
| Professores Municipais (4) a .....            | 2.087,00           |
| idem, idem (1) a .....                        | 1.560,00           |
| Limpeza do Parque infantil.....               | 1.560,00           |
| Limpeza (2) a .....                           | 1.560,00           |
| Operários a .....                             | 1.800,00           |

Pereiras, 02 de junho de 1978

*Pedro Pereira*

PEDRO PEREIRA  
 Prefeito Municipal